



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DM LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, referente à Contratação de empresa para apoio administrativo no departamento de licitações e contratos abrangendo aos serviços e acompanhamentos: (Assessoria e consultoria em planejamento de Despesas, Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de Licitações junto ao portal de licitações do TCE - CE, Informação e encaminhamento de modificações na Legislação relativa às Licitações Contratos públicos em toda sua abrangência), junto à secretaria de Educação do Município de Limoeiro do Norte – CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 02 de Janeiro de 2020

  
Maria de Fatima Holanda Dos Santos  
Ordenadora de Despesas SEMEB.